



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH-MG)

### CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS - CTPLAN

**Ata da 48ª Reunião, realizada em 16 de setembro de 2020**

*(Aprovada na 1ª RE CTEP de 20/08/2021)*

Em 16 de setembro de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica de Planos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes. Representantes do poder público estadual: Thiago Figueiredo Santana, representante da SEMAD; Ivonice Maria da Rocha, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Arnaldo Correia da Silva Filho e Gabriela Figueiredo Lima, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). Representantes do poder público municipal: João Batista Alves de Souza, da Prefeitura de Araçuaí; Frederico Arthur Souza Leite, da Prefeitura de Itabirito; Antônio Carlos Vidal Barra, da Prefeitura de Rio Pomba. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Deivid Lucas de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Representantes da sociedade civil: Sylvio Luiz Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes/MG); José de Castro Procópio, do Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas. Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. O presidente Guilherme da Silva Oliveira declarou aberta a 48ª reunião da Câmara Técnica de Planos. 2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Não houve manifestações. 3) MINUTA DE NORMA PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 3.1) Substitutivo da Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 2240.01.0000975/2019-82. Apresentação: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS/IGAM. Retorno de vista conjunto: SEE, Prefeitura de Araçuaí, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Rio Pomba, Fiemg, Abes e Guaicuy. Aprovado por maioria o Substitutivo da Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais, com alterações discutidas e deliberadas nesta sessão, a saber: – Inclusão do artigo 4º, com a seguinte redação, conforme proposta da Abes. “Art. 4º. As Circunscrições Hidrográficas previstas no Anexo II irão orientar a estruturação e formação de Comitês de Bacias Hidrográficas.” – Inclusão do artigo 5º, com a seguinte redação, conforme proposta apresentada pela Abes. “Art. 5º. Em todas as normas e instrumentos de gestão onde se lê ‘Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH)’, a partir desta DN, leia-se ‘Circunscrição Hidrográfica.’” – Revogação da DN 06/2002, conforme proposta apresentada pela Prefeitura de Itabirito; – Manutenção do artigo 7º da DN 04/2002, conforme proposta apresentada pela SEMAD. – Substituição, no Anexo II, da nomenclatura “Bacias Hidrográficas” por “Circunscrições Hidrográficas”, conforme proposta da Abes. – Correção de erro material apontado pela Abes no Substitutivo de Minuta de Deliberação Normativa: onde é indicada que a Bacia Hidrográfica do Rio Doce é composta por “cinco” bacias, leia-se “seis” bacias. Votos favoráveis: SEMAD, Sede, SEE, Prefeitura de Araçuaí, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Rio Pomba, Cemig, Fiemg, Faemg, Abes e Guaicuy.” Voto contrário: UFU. Declaração de voto contrário. Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Contrário por desconhecer a redação final da proposta de minuta apresentada. Solicito o registro em ata.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu solicito o registro em ata de que a proposta foi apresentada a todos os conselheiros durante a reunião.” – Aprovada ainda, por

maioria, com voto de qualidade da Presidência, a seguinte proposta apresentada pela UFU, com redação consolidada pela SEMAD: “As Bacias Hidrográficas não contempladas nas Unidades Estratégicas de Gestão (UEG) do Anexo I e nas Circunscrições Hidrográficas do Anexo II serão objeto de estudo para integrarem as Unidades já instituídas nesta deliberação.” Votos favoráveis: Prefeitura de Araçuaí, Faemg, UFU, Abes e Guaicuy. Votos contrários: SEMAD, Sede, SEE, Cemig e Fiemg. Abstenções: Prefeitura de Itabirito e Prefeitura de Rio Pomba. Declarações de votos e de abstenções. Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Eu voto contra porque a inclusão desses territórios altera hoje o território de atuação dos Comitês de Bacia, visto que as Circunscrições Hidrográficas hoje serão, na proposta, os territórios dos Comitês. Então causa uma insegurança jurídica de complementação do território dos Comitês. Essa é a justificativa do meu voto.” Conselheiro Arnaldo Correia da Silva Filho: “Contrário.” Conselheira Ivonice Maria da Rocha: “Eu vou acompanhar os dois primeiros e ser contrária também.” Conselheiro João Batista Alves de Souza: “Eu sou favorável. Eu acho que, por mais que tenha alguma limitação jurídica, nós temos que buscar caminhos para isso. Não deixar nenhuma de fora.” Conselheiro Frederico Arthur Souza Leite: “Eu vou me abster desse voto, presidente.” Conselheiro Antônio Carlos Vidal Barra: “Eu me abstenho desse voto porque não sei julgar se há competência jurídica para se fazer isso ou não e a questão de futuro como é que se faz.” Conselheiro Renato Junio Constâncio: “Manifestação contrária.” Conselheiro Deivid Lucas de Oliveira: “Contra, conforme justificativas apresentadas pelo IGAM.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu sou favorável à inclusão.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Favorável.” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Favorável.” Conselheiro José de Castro Procópio: “Favorável. O problema jurídico equacionamos depois, mas continuar o buraco não dá.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Então ficou empatado: cinco a favor, cinco contra e duas abstenções. Como o voto do presidente é o voto de minerva, fica aprovado pelo voto de minerva. Então aprovada a inclusão.” Pedido de retirada de pauta. Preliminarmente à apresentação dos relatos de vista, discussão e votação do Substitutivo da Minuta de Deliberação Normativa nesta sessão, foi apresentado pedido de retirada de pauta pela Universidade Federal de Uberlândia. Segue íntegra das manifestações e da decisão da Presidência de manter o procedimento em pauta. Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Considerando que houve um erro de procedimento, ocorrido durante o processo de votação da 45ª reunião, ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, que motivou uma decisão da SEMAD de controle de legalidade na 45ª reunião, ordinária, da Câmara Técnica, que decidiu por anular a decisão proferida pela CTPLAN, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, quanto ao julgamento do item 6.1, Minuta de Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais, em sua 45ª reunião, ordinária, que aprovou a referida minuta com vício de representação para o fim de que outra decisão possa ser tomada em seu lugar, com superação da matéria. Considerando que a Câmara Técnica Institucional e Legal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 93ª reunião, ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2020, baixou em diligência para a CTPLAN a Minuta de Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado, que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais, processo SEI nº 2240010009752019-82, por inclusão indevida de texto não aprovado pela Câmara Técnica de Planos na referida deliberação. Considerando que na reunião da 47ª reunião da CTPLAN, realizada em 19 de agosto de 2020, quando da análise do substitutivo, ocorreram pedidos de vista de sete entidades que compõem a Câmara Técnica de Planos – a Secretaria de Estado de Educação, Prefeitura de Araçuaí, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Rio Pomba, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e Instituto Guaicuy –, o que no mínimo indica desconforto tomado pelos encaminhamentos relacionados à proposta de Deliberação Normativa. Considerando que no Anexo II da proposta da minuta apresentada pelo IGAM e que nomeia as Circunscrições Hidrográficas do Estado de Minas Gerais não se mencionam as Bacias Hidrográficas dos Rios Alcobaça ao Itanhaém, Buranhém, Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Jucuruçu e Peruíbe, todas com áreas no Estado, o que aparentemente as colocariam em um limbo jurídico. Considerando que o mesmo anexo altera o número de Circunscrições Hidrográficas de 36 para 10, sem uma justificativa para essa medida nem esclarecimento sobre os efeitos dessa decisão, como ocorre na Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 9/04, que define os usos insignificantes para Circunscrições Hidrográficas no Estado de Minas Gerais, ou na página 142 do segundo volume do Plano Estadual de Recursos Hídricos, onde se lê: ‘É importante ressaltar que cada Comitê de Bacia tem a liberdade de decidir pela dispensa do pagamento da cobrança de determinado setor usuário

no contexto de sua circunscrição'. Ou no artigo 7º da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 19, de 28 de junho de 2006, que traz: 'Para o atendimento ao disposto no artigo 2º, §1º desta Deliberação, o IGAM deverá avaliar, por meio de estudos técnicos, econômicos, políticos e financeiros e com ampla participação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, a hipótese de integração das seguintes unidades ou Circunscrições Hidrográficas: JQ1, JQ2, JQ3, PA1, MU1 e SM1, unidades caracterizadas por uma região de grande escassez hídrica e baixo Índice de Desenvolvimento Humano; PS1 e PS2, representantes da parte mineira da Bacia do Paraíba do Sul; e PJ1, representante das nascentes dos rio Piracicaba e Jundiáí. E ainda o disposto na Constituição Estadual, em seus artigos 249 e 250, que tratam da política hídrica e minerária do Estado de Minas, particularmente, o artigo 250, que fala: 'Para assegurar a efetividade do objeto do antigo artigo anterior, o poder público, por meio do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Minerários, observará, entre outros, os seguintes preceitos: I. adoção da bacia hidrográfica como base do gerenciamento e da classificação dos recursos hídricos. §1º. Para execução do gerenciamento previsto no inciso I, o Estado instituirá Circunscrições Hidrográficas integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos na forma da lei'. Considerando ainda que, apesar do parecer de vista conjunto apresentado pelas entidades Instituto Guaicuy, Prefeitura Municipal de Araçuaí, Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Prefeitura Municipal de Itabirito e Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, apresentar as seguintes ponderações: 'Considerando que sejam implantadas as Unidades Estratégicas de Gestão (UEGs), não está claro nem definido como será a governança para quaisquer ações sem interferência na autonomia dos Comitês nas suas Bacias Hidrográficas.' Considerando também que não foi debatido como será o processo em iniciativas para intervenção e competência de gestão nas bacias das UEGs, é, portanto, necessário que se explicitem os ritos de tramitação das decisões envolvendo às UEGs. Mas nem a versão apresentada nesse parecer nem o substitutivo apresentado pelo IGAM esclarecem as dúvidas exibidas. Solicito ao presidente da Câmara Técnica de Planos, engenheiro agrônomo Guilherme da Silva Oliveira, a retirada do item 3.1, Substitutivo da Minuta de Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais, processo SEI nº 224001000975/2019-82, para aprofundamento dos estudos e posterior complementação da redação da minuta de Deliberação Normativa ou diretamente por esta Câmara ou por Grupo de Trabalho específico. Sylvio Luiz Andreozzi, representante das instituições de ensino e pesquisa do Estado de Minas Gerais, pela Universidade Federal de Uberlândia." Presidente Guilherme da Silva Oliveira: "Eu vou pedir um apoio da Secretaria porque, sinceramente, eu entendo que foi muito discutido, inclusive, teve até pedido de vista, e acho que poderia ter sido apresentada essa sugestão em algum pedido de vista, em outras vezes. E só agora no final eu acho meio complicado. Então eu vou pedir um apoio jurídico da Secretaria de como é o procedimento, se decido sozinho, se abro para discussão. Porque estou achando complicado. Teve várias discussões, foi à Câmara, voltou, e nós estamos chegando aqui à fase de pedido de vista. Então eu queria ver com a Secretaria como deve ser o procedimento dessa solicitação." Thayná Campos/IGAM: "De acordo com o Regimento, artigo 36, §4º, 'o presidente, mediante provocação ou de ofício, decidirá sobre os pedidos de inversão ou retirada de pontos de pauta de que trata o inciso V', que é apresentação de pedido de retirada de pauta. Então fica a cargo do presidente a decisão sobre pedidos tanto de inversão de pauta quanto de retirada de pontos de pauta da reunião." Presidente Guilherme da Silva Oliveira: "É uma decisão difícil aqui para mim, mas no meu entendimento teve tempo para discussão, até no pedido de vista, e eu acho que nós devemos tocar o procedimento aqui. Eu acho que a retirada de pauta vai prejudicar o processo, que já foi discutido, já tem pedido de vista." Conselheiro José de Castro Procópio: "Foi feito na reunião passada, presidente. O Sylvio fez o pedido de vista, e não foi aceito." Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: "Foi feito em momento errado, por isso que não foi apreciado." Presidente Guilherme da Silva Oliveira: "Eu entendo, acho que tem considerações a fazer, como dessas bacias. Inclusive, eu sugeri na última reunião a inclusão dessas bacias que tem parte dela, pequena porção, dentro do Estado. Elas devem ser incluídas. Eu creio que a equipe do IGAM vai incluir as bacias. Mas eu acho que não é o momento de retirada de pauta. Então eu vou dar continuidade à reunião." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: "Primeiro, a questão da temporalidade. Na reunião passada, eu fiz um apelo para a retirada, mas, pela ordem do Regimento, o meu pedido nem sequer foi apreciado. Então a questão da temporalidade, se eu poderia ter apresentado antes ou depois, não se trata disso. Eu não estou fazendo nenhuma manobra para atrasar processo, estou seguindo aquilo que o Regimento

pediu. Estou apresentando uma solicitação fundamentada para retirada do processo. Por quê? Porque nenhuma dessas perguntas que eu coloco estão respondidas na atual apresentação do processo. Então eu acho temeroso, inclusive, em questão de responsabilidade, colocar para apreciação uma matéria que não responde às questões que estão sendo colocadas por um conselheiro e membro da Câmara Técnica.”

Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “A questão da ordem, isso nós sabemos nas Câmaras, tem o momento. A partir do momento que entra em votação ou é colocado, se perdeu o tempo, isso já aconteceu várias vezes com diversos conselheiros. Tem o momento exato de se fazer o pedido, de se fazer a solicitação. Passado esse momento, a questão já foi discutida, já passou o tempo de discussão, não vale mais. Então foi o que aconteceu na reunião passada. Isso já aconteceu com diversos conselheiros, inclusive, comigo. Se você perdeu o tempo de discussão, as decisões tomadas não voltam atrás. É uma questão que tem. Mas vamos continuar a discussão.”

Conselheiro José de Castro Procópio: “Eu fico muito assustado que a parte regimental cubra, inclusive, a parte da lucidez. Quando se propõe uma unidade de planejamento para facilitar a gestão do Estado, não estamos de acordo, hora nenhuma, desde o início, com a forma como vem sendo conduzido todo o processo. Se não tivesse dúvida, não teria tantos questionamentos, tantos pedidos de vista, pedido de retirada de pauta, que foi feito, sugerido várias vezes, porque achávamos que seria lúcido, seria a posição mais agradável para todos, inclusive, para poder facilitar essa gestão futura. Nós estamos falando de 36 Comitês de Bacias, que estão incomodados com os processos. Eu acredito que o procedimento está sendo conduzido de uma forma muito tempestuosa e conflitante. Se não há clareza, não há entendimento. Eu concordo com o Sylvio, as respostas de que ele faz questionamento são a dúvida que todo mundo tem. Isso não está claro. Muitas vezes foi dito ‘não precisam se preocupar, Comitês, nós não estamos acabando com vocês’, mas essa é a leitura que os Comitês estão fazendo. Então não se está comunicando com a base. Um acordo foi firmado, um acordo foi feito e aprovado na Câmara, na reunião anterior da CTPLAN, na última reunião. Vai para a CTIL, e continua o problema. E aparece mais uma nova modificação na lei que nunca foi discutida em mais de um ano de reunião. Então é um objeto estranho ao debate que foi conduzido. Eu sou de acordo com a proposta do Sylvio, acho que ele tem razão. Na vez passada, isso foi discutido várias vezes, foi pedido que se fizesse articulação para se poder chegar a esse entendimento. Eu acho que é muito mais que uma questão de Câmara, é uma questão de realidade das águas na bacia, realidade de dificuldade de gestão de recursos hídricos. Precisamos alinhar e chegar a um acordo que reflita, na realidade, em melhoria e fique claro para a população e para os entes envolvidos o objetivo dessa DN e o objetivo que se pretende, enquanto Estado, para fazer a gestão melhor desse processo. Eu sugiro que a proposta do Sylvio pelo menos seja colocada em votação entre os membros presentes na Câmara. Pelo menos isso eu acho que seria justo. Ou seja, que o pedido de baixa em diligência entre em votação.”

Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Eu acho, Guilherme, que você mesmo, quando fez a sua, mostrou a necessidade de alguma complementação nessa DN. Nós temos que decidir, se for para votar, temos que votar a minuta completa. Então eu concordo com a proposta do Procópio para que seja colocado em votação para os membros desta Câmara se se retira ou não. Aí eu acho que é mais democrático.”

Marília Carvalho de Melo/IGAM: “Eu ouvi, com muito cuidado, as ponderações e os argumentos do professor Sylvio, conselheiro Sylvio, sobre a proposta que está colocada. Mas acho que, antes de qualquer coisa, é bom voltarmos a alguns esclarecimentos e também buscarmos falar de uma maneira muito clara: me parece que nós temos um problema de comunicação e entendimento neste processo. Inicialmente, falar sobre atropelo ou um processo célere, sem discussão, isso não é verdade. Este processo iniciou nesta Câmara Técnica em 21 de maio de 2019. Nós estamos falando em um ano e meio de discussão e debate no âmbito deste Conselho. Além disso, nós fizemos diversas reuniões com os Comitês de Bacia Hidrográfica representados pelo Fórum, reuniões com o grupo coordenador do Fórum e um workshop no Crea, com a participação de todos os Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado, que foram convidados para discutir. A Deliberação que estava na CTIL e retornou a esta Câmara era uma Deliberação de consenso, inclusive, construída com o coordenador geral do Fórum de Comitês do Estado de Minas Gerais. O que, de fato, Procópio, aconteceu? Talvez seja um dos problemas da comunicação, e aí, do lado do Estado, nós não temos nenhum tipo de problema em admitir erros de comunicação. Mas nós sempre fazemos a comunicação de maneira clara e estamos aqui, como eu estive na última reunião da CTPLAN e estive na CTIL com essa mesma fala. Houve entendimento jurídico e não institucional, técnico, de que não deveriam existir duas unidades de planejamento, que isso poderia ensejar sobreposição de atribuições de unidades territoriais. E aí houve então a indicação da Procuradoria pela revogação da Deliberação Normativa que cria as UPGRHs. Isso gerou, de fato, um desconforto, absolutamente

compreendido pelo IGAM, tanto é que nós fomos à CTIL propor um substitutivo e propusemos que retornasse esse substitutivo a esta Câmara, substitutivo esse elaborado pelo IGAM. Por quê? As UPGRHs, na verdade, as delimitações, SF1, SF2, todas elas, as 36, são a mesmas sendo mantidas. Eu não entendi, de fato, a sua colocação de que 36 viraram dez, porque não é isso que está no substitutivo. O que nós fizemos foi exatamente pegar a mesma divisão que hoje tem na UPGRH, que já deixa fora essas bacias que você menciona. Então isso não é fato novo, nós simplesmente pegamos o que estava na UPGRH, nomeamos de 'Circunscrição Hídrica', que é um termo – como você leu nos seus considerandos para pedido de retirada de pauta – que a nossa Constituição do Estado traz. O Valter conhece bem isso, o Sérgio Menin, todos eles que participaram da construção do Sistema de Gerenciamento no Estado. Então nós puxamos esse termo da nossa Constituição para designar a mesma divisão que hoje nós temos nas Unidades de Planejamento e Gestão. A grande questão que está posta – e aí me parece que é o erro de comunicação que se tem por outra parte, e não pela parte do Estado – é criar expectativa ou a informação de que isso tem algum tipo de relação com competência, com criação ou com extinção de Comitês de Bacia Hidrográfica. Esse não é o propósito do governo do Estado de Minas Gerais. Eu falo aqui porque esse assunto já foi discutido diversas vezes com o secretário Germano e o governador do Estado de Minas Gerais. Pelo contrário, o que o governador tem feito e o que o governo tem feito é buscado – apesar de todas as dificuldades que nós temos, financeiras, o que não é nenhum tipo de segredo para ninguém, porque está nas mídias, nós estamos no meio de uma pandemia, numa condição absolutamente crítica – manter o Sistema de pé. Todos os Comitês de Bacia Hidrográfica têm a sua secretária. Os diretores do IGAM não têm secretária, a não ser a secretária que está apoiando o Gabinete – eu já falei sobre isso. Não faltou diária, em nenhum momento, para participação de membros de Comitês em reunião. Então não há movimento do Estado de desmobilização dos Comitês de Bacia Hidrográfica, isso não é verdade. Então eu acho que é muito bom deixar isso claro porque, de fato, o Estado, se quisesse, faria de outra forma, faria com decreto, porque quem cria Comitê é o governador do Estado, nem é o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Isso nunca foi nem sequer cogitado. Faria tirando recurso para participação de membros de Comitê, porque muitas vezes não temos diárias na vistoria dos nossos técnicos. E não fizemos isso, mantivemos, apesar de todas as dificuldades financeiras e econômicas do Estado de Minas Gerais, o que não é segredo para ninguém. O funcionalismo público recebe o seu salário em parcelas há quanto tempo? E nunca faltou diária para Comitê de Bacia Hidrográfica. Nenhum Comitê de Bacia Hidrográfica deixou de realizar a sua reunião por falta de apoio do Estado. Então isso é bom que seja muito claro a todos vocês conselheiros. Porque o nosso erro de comunicação nós admitimos, mas uma comunicação baseada em fatos inverídicos, isso nós não vamos admitir. Então isso é a primeira coisa que eu acho que nós temos que, de fato, esclarecer para que possamos prosseguir ou não. Isso é uma decisão desta Câmara, não é uma decisão do IGAM, é do presidente, e ele abre aqui para discussão se assunto será tirado de pauta. Agora, a partir dessa contextualização, eu quero voltar à minuta. As UEGs, como todos os conselheiros sabem – porque, de fato, já tem um ano e meio que nós estamos discutindo esse assunto – é uma base territorial de gestão proposta no nosso Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado em 2010, que, de fato, há uma implementação tardia. Mas há uma tentativa de implementação pelo órgão gestor, que tem competência de fazer cumprir as diretrizes que vêm deste Conselho. O Plano Estadual foi aprovado por este Conselho, então foi nesse sentido que nós começamos a repensar. Em relação ao modus operandi do que a UEG se trata, professor Sylvio, isso já foi aprovado por esta Câmara e está lá muito claro: para fins de planejamento, de aplicação dos instrumentos, de critérios de outorga, de enquadramento. Está lá, da mesma forma que saiu desta Câmara aprovado permanece. O único fato novo que apareceu, por erro de comunicação nosso, do IGAM, foi a orientação jurídica que nós tivemos que incluir ao final. E por isso buscamos acertá-la, trazendo de onde eu parei: antes da contextualização do enfraquecimento ou de alguma intenção velada do Estado de acabar com Comitês de Bacia Hidrográfica, nós trouxemos a Constituição do Estado, porque nós entendemos, de fato, que há uma identidade dos Comitês com os nomes SF1, GD5... Então há essa identidade. A dona Alice, inclusive, combate muito essa identidade, 'vamos parar de falar 'GD' e vamos falar o nome do rio, vamos parar de falar 'SF' e vamos falar o nome do rio'. Mas, de fato, hoje existe essa identidade. Sobre a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica, a 13.199 é muito clara: os Comitês se criaram em torno das UPGRHs, mas, se houvesse vontade política e executiva do Executivo Estadual, outros Comitês poderiam ser criados para além das UPGRHs. O artigo 35 da 13.199 é absolutamente claro. E aí, professor Sylvio, o senhor sabe tão bem quanto vários membros aqui que bacia hidrográfica tem qualquer dimensão, tem a dimensão do São Francisco, a dimensão do

Velhas, a dimensão do Maracujá ou tem a dimensão de um corregoquinho que passa na esquina da nossa casa. Então a bacia hidrográfica tem qualquer dimensão. E o que a 13.199 remete para formação dos Comitês de Bacia Hidrográfica é a bacia hidrográfica, não é UPGRH, não é UEG, não é o Estado. É bacia hidrográfica. Então eu quis fazer essa fala para deixar muito clara qual é a posição do Estado. Não há intenção de acabar com Comitê de Bacia Hidrográfica, é um discurso político que não existe e que tem sido usado de uma forma, a meu ver, não leal a toda a construção coletiva que nós fizemos e que a nossa história à frente do IGAM mostra. Nós nunca deixamos de cumprir compromissos assumidos, todos os compromissos que assumi publicamente eu cumpri, e aqueles que não tenho condição de assumir eu não assumo. Então eu queria voltar aqui e dizer isso muito claramente, porque, se, de fato, nós admitimos um erro de comunicação, um erro de comunicação baseado em fatos não reais também deve ser admitido. Não é isso que está em jogo aqui nesta Câmara, não são as UPGRHs, não é isso que está em jogo, é uma construção em cima de uma inverdade, porque não há propósito algum do governo do Estado, deste governo do Estado, de desmobilizar Comitê de Bacia Hidrográfica. Não há mesmo. Então essa fala, Guilherme, eu achava que era muito importante, porque, de fato, é um processo que se alonga, estamos já há um ano e meio de discussão. O IGAM hora nenhuma tentou atropelar o processo de alguma forma, estamos aqui discutindo sempre de uma forma aberta, sempre presentes. Em determinado momento, o Thiago me pediu que viesse participar. Então nas últimas reuniões eu estou aqui também para trazer uma fala mais institucional, apesar de que a fala do Thiago também é institucional. Ele fala aqui em meu nome, em nome do secretário, em nome do governador, mas a minha presença aqui é para que – conforme a decisão desta Câmara, que nós absolutamente respeitamos, um espaço democrático de construção da Política de Recursos Hídricos neste Estado – a gente esclareça, de fato, de uma vez por todas, a comunicação que ocorre de uma maneira que eu acredito não ser a correta. Eu vou ficar até o final da reunião e permaneço à inteira disposição dos conselheiros para qualquer outra dúvida.”

Conselheiro João Batista Alves de Souza: “Eu vou ser breve, até porque os companheiros já colocaram na linha de pensamento tudo que eu estava com dúvida e que gostaria de esclarecimentos e vou fazer alguma consideração. Mas concordando, em parte, com o que disse o Procópio e também o que disse o Sylvio, eu não sei se é retirada do ponto da pauta, da discussão, mas o certo para mim é que esse ponto precisa de um aprofundamento maior, essas propostas de revogação das DNs colocadas pelo IGAM, sobretudo no que diz respeito ao impacto para os Comitês. Eu acredito que isso precisa de um diálogo maior, de uma comunicação maior, sobretudo com a sociedade civil, que deveria estar fazendo parte, de forma mais aprofundada, desse diálogo. Como a Marília colocou, se é a proposta do governo a não extinção dos Comitês, também isso precisa ficar mais claro, nós precisamos ter uma segurança quanto a isso. Eu não estou dizendo aqui em relação aos membros que representam o governo se têm essa intenção ou essa falta de comunicação, como ela mesmo disse, se é intencional ou não. Não estou dizendo, acredito que não seja intencional essa falta de comunicação. Mas, analisando o perfil do governo do Estado de Minas Gerais, nós temos, sim, que buscar essa necessidade de aprofundamento, de maior clareza. Porque nós percebemos que tem um governo que quer privatizar tudo, todas as áreas, quem sabe até as águas, os recursos hídricos. A questão da autonomia, sobretudo para a sociedade civil, isso é muito frágil neste governo. E também aquela roupagem de descentralização, mas na verdade, às vezes, vem com a roupagem de centralização. Então tem alguns perfis, algumas características que nos levam a desconfiar mesmo e necessitar desse aprofundamento maior antes de tomarmos as decisões. Mas, se é retirando o ponto da pauta ou não, o que eu quero deixar aqui é que nós precisamos desse aprofundamento maior sobre essas propostas de revogação que foram colocadas, que nós vimos no parecer, no relatório de vista.”

Thayná Campos/IGAM: “Senhor presidente, eu só queria deixar claro porque teve um pedido para colocar em votação a retirada de pauta, mas, de acordo com o Regimento, a decisão é do presidente. Eu só queria deixar isso claro mesmo da questão do Regimento.”

Conselheiro Sylvio Luiz Androzzi: “Eu me dirigi a você, Guilherme, pelo seguinte. Eu apresentei, da maneira que o Regimento faz o encaminhamento, listei algumas, mas existem outras motivações. Eu fundamentei meu pedido de retirada de pauta. E acho que a confusão e essa falha de comunicação não são da minha parte, porque em momento algum eu falei de intenção ou de suposta intenção do governo de acabar com Comitês de Bacia. Então considero essa fala da Marília direcionada a outras pessoas, e, por consequência, ela não esclarece as questões que eu coloquei. Então o erro de comunicação não é da minha parte. Eu não estou pedindo o fim da minuta, eu estou afirmando que existem muitos pontos ainda não esclarecidos a respeito da estrutura da minuta, da fundamentação dessas modificações e dos efeitos que essas modificações causarão no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado. E eu só

quero esclarecimento – e tenho o direito de fazê-lo em qualquer momento do processo – para saber se aquilo que está sendo apresentado vai contar com o meu voto, se ele é consciente ou não. Eu também não aleguei, em momento algum, a questão de tempo, se estava atropelando. Eu não tenho essa declaração, eu não uso esse argumento nem mesmo o argumento da proibição, porque segui o Regimento, da solicitação que eu faria na reunião anterior. Então o erro de comunicação não é da minha parte, eu sei exatamente o que estou fazendo. Acontece que existem efeitos, ainda não esclarecidos, sobre esse texto da minuta que é apresentado. Sobre uma dúvida que foi colocada pela diretora do IGAM, a Marília, nesse momento, é porque lá no Anexo II da proposta apresentada pelo IGAM constam dez Circunscrições Hidrográficas, o que modifica o número anterior. Não eram dez Circunscrições Hidrográficas. Então isso é fato novo, é um rearranjo. E para provar isso, se houver a necessidade de provar, basta observarmos o mapa que é apresentado pelo IGAM, na sua página, quanto ao efeito – se não me falha a memória – da DN 19, de 28 de junho de 2006. Então tem modificação em número. Em momento algum – e talvez esse seja o erro de comunicação, senhora diretora –, foi trazido a esta Câmara Técnica – e me desculpe se a minha memória me trair – que ocorreria uma modificação no número de Circunscrições Hidrográficas. Então está tendo erro de comunicação, e esses erros de comunicação são acumulativos. O que eu estou solicitando é para o bem da razoabilidade, isso é um dos fundamentos da administração pública: que nós possamos discutir todos os efeitos. Em momento algum – o Thiago, representante do IGAM, é testemunha disso –, eu me coloquei contrário à possibilidade de reorganização, de um rearranjo no sentido de favorecer o Estado, como um todo, não o governo, mas o Estado, no sentido de favorecer a melhoria das condições da administração dos recursos hídricos em Minas Gerais. Então eu acho que existem erros de comunicação, sim. E peço novamente, não há necessidade de se jogar na defensiva comigo, estou sendo bastante claro e transparente no que estou dizendo. Existem pontos não esclarecidos diretamente relacionados a esta DN. O que eu solicito é que se esclareçam todos esses pontos e que esses pontos esclarecidos constem de maneira clara nesta DN que deve ser aprovada por esta Câmara Técnica.” Conselheiro Deivid Lucas de Oliveira: “A minha fala – boa parte dela – foi contemplada pela fala da Marília, mas eu fui fazer uma reflexão e prender todos os lados. E trabalhar com Comitê é engraçado porque é algo viciante. Quem trabalha com Comitê de Bacia sabe disso. E aí quando falamos em questão de comunicação é até difícil explicar para a sociedade, para as pessoas próximas, qual o tipo de prática que o Comitê executa. Porque temos um amor, um envolvimento muito grande com o Comitê de Bacia que representamos. E nesse tempo todo de discussão, como a Marília colocou, um ano e meio de discussão, eu procurei ouvir várias opiniões em relação à proposta de modelagem. E aí o que me preocupa é que em nenhum momento foi colocado que haveria uma redução de Comitê de Bacia. Inclusive, a matéria que está sendo colocada hoje é até mais jurídica do que técnica, porque está alterando base legal. Eu estou querendo só fazer uma introdução do que já discutimos nesse um ano e meio de discussão. E ficamos nessa preocupação se vai reduzir o número de Comitês, se não vai reduzir. Eu tenho uma opinião muito clara e sou muito franco em relação a isso, de que vai chegar o momento que vai precisar melhorar o sistema. Primeiro, nós sabemos da dificuldade do próprio Estado de acompanhar todos os Comitês, são 36 Comitês. Houve até representantes de outros Estados, e eles colocam ‘no Rio de Janeiro são nove, aqui são 36’, apesar de que aqui o Estado é bem maior. Mas é difícil de acompanhar. Tem semana que tem profissional da Fiemg que viaja 3 ou 4 horas para uma reunião, reuniões em sequência, e às vezes a reunião não acontece por não ter quórum. E até para colocar isso em termos de resultados fica complicado. Fica quatro anos discutindo as coisas dentro do Comitê de Bacia e tem dificuldade de relatar o que foi definido pelo Comitê de Bacia. E aí me preocupa, porque temos a oportunidade, quando pegamos essa questão da modelagem, de realmente executar os instrumentos da Política Estadual. ‘Vamos reduzir’, em nenhum momento foi colocado isso. Eu me lembro muito bem da primeira apresentação do IGAM nesta Câmara. Há bacias muito grandes, problemas pontuais dentro do Estado, uma oportunidade de se poder fazer a modelagem. Para mim está muito claro o que foi discutido, eu participei de reuniões. Talvez a maneira que tenha sido colocada – a própria Marília colocou isso bem – tenha assustado representantes de Comitês. Mas estão claras as alterações. Então nós temos que fazer de uma forma para trabalhar juntos. Se essa oportunidade de fazer a modelagem melhorar a gestão de recursos hídricos, melhorar o sistema no Estado de Minas Gerais, então vamos apostar nisso. E é o órgão que vai dar suporte para nós, não adianta irmos para o embate. Eu vejo dessa forma. E com as colocações do professor Sylvio eu entendo muito bem que ele está no direito dele de conselheiro. Ele fez a sua colocação, e agora cabe ao presidente retirar de pauta ou não. E como representante da Fiemg na CTPLAN eu acredito que tenho condições de continuar a discussão da matéria sobre o tema proposto em

relação ao substitutivo.” Conselheiro Frederico Arthur Souza Leite: “Não sei se todos têm conhecimento, eu faço parte deste Conselho enquanto representante da Prefeitura Municipal de Itabirito, e em agosto de 2019 o município teve uma eleição atemporânea. Então nós assumimos esse cargo de secretário de Meio Ambiente em setembro de 2019. Portanto, inicialmente, eu não fiz parte no início desses debates que aconteceram, como já foi falado aqui, desde o primeiro semestre do ano passado. Então nós tivemos que nos inteirar de todas as discussões que foram desenvolvidas no primeiro semestre. E aí eu agradeço muito a fala da Marília nesta reunião de hoje, que foi extremamente esclarecedor para dirimir esses possíveis erros – vamos chamar de ruídos de comunicação. E o que acontece? No parecer que nós apresentamos, do pedido de vista, tem uma questão que é a intenção do artigo 4º da minuta, que determina que fica revogado o artigo 7º da Deliberação Normativa CERH nº 4/2002, que fala exatamente que ‘a criação dos Comitês se dará conforme as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, formalmente aprovados pelo Conselho Estadual’. Então, talvez, se a minuta fosse mais clara nesse sentido de que o fato de extinguir as UPGRHs não necessariamente afeta os Comitês, eu acho que resolvemos muito essa discussão aqui. Porque o que está tendo é esse receio de extinção de Comitês, e esse artigo 7º fala exatamente isso, que ‘a criação do Comitê se dará conforme as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.’ Então se deixarmos claro que as Circunscrições Hídricas vão determinar a criação de Comitês, ou o que a Marília falou, que a criação de um Comitê pode acontecer em paralelo às UPGRHs, se nivelarmos essa discussão, resolveremos muito o que está sendo debatido aqui. Essa segurança para os Comitês vai muito em função disso, da extinção do artigo 7º dessa legislação. E é claro que entendemos que é necessário discutir novos modelos, observar novas governanças de bacias que existem no Brasil e em outros países. Eu sou favorável a essa discussão, a esse debate, desde que a população continue a ser ouvida nos Comitês. E estamos tendo essa segurança aqui agora. O IGAM está falando isso, o presidente está falando isso. O fato de deliberarmos a criação das UEGs por essa DN não, necessariamente, vai afetar a manutenção dos Comitês. Então eu acho que os conselheiros precisam dessa segurança para que possamos avançar na matéria.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Primeiro, fazer alguns esclarecimentos. Ao longo deste debate na CTPLAN, nas reuniões com o Fórum Mineiro, no nosso evento no Crea, onde vocês foram convidados, os Comitês de Bacia, nós pudemos deixar claro que não haverá uma nova instituição gestora da UEG. A UEG é um território de planejamento para aplicação, desde que realizada a partir de critérios regionalizados, observadas as especificidades locais, dos instrumentos de gestão. Essa norma que está proposta não altera em nada as competências das instituições. Mesmo esses critérios definidos pelo Comitê de Bacia, que são critérios específicos, os Comitês de Bacia, a seu tempo e a suas discussões, os implementarão, sobre o Plano, sobre o enquadramento, sobre as pactuações. Hoje nós já temos inovado sobre isso, propositivamente, o IGAM – tanto que vai ser nosso ponto de pauta –, na questão da outorga coletiva. A ANA já tem se movimentado sobre isso nos MOPs, nos Planos de Bacia. Porque, conforme a apresentação que o Allan fez e será objeto de um evento para todos os Comitês de Bacia, hoje a aplicabilidade dos Planos de Bacia é muito baixa. Então nós temos que aprimorar isso, não temos que somente fazer uma crítica sobre o modelo, nós temos que ser propositivos. E nesse modelo propositivo é que o IGAM está aqui hoje nessa proposta de remodelagem. E aí o conselheiro Sylvio fez algumas considerações que são cabíveis de nivelarmos entendimento. Eu creio até que estamos adiantando as discussões dos relatórios de vista para este momento, mas, se der segurança aos conselheiros, eu acho que é favorável. O primeiro ponto é que podemos olhar no processo SEI que foi disponibilizado aos senhores que não há dez Circunscrições Hidrográficas. São 36 Circunscrições Hidrográficas no Anexo II, que são uma réplica fidedigna hoje do anexo da DN 6/2012. Ou seja, mantemos a nomenclatura, então não há qualquer tipo de inovação. Além disso, no Anexo I, nós temos as UEGs que foram aprovadas pelos senhores, legitimamente, que houve um vício de legalidade na reunião, que foi posteriormente mitigado, na reunião de agosto, por meio de votação. Então o processo está hoje à luz da legalidade. E um conceito muito interessante que o professor Sylvio fala é da DN 19, salvo engano, e aí é muito bom esse conceito colocado, porque aí cabe uma leitura aos senhores. ‘Considerando que, como forma de subsidiar tal diversidade, o CERH-MG estabeleceu 36 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos ou, como a Constituição Mineira determina, 36 Circunscrições Hidrográficas, cujas unidades correspondem aos limites dos atuais e futuros Comitês de Bacia.’ Então eu espero que com isso esteja claro para os senhores. UEG não substitui UPGRH. A terminologia UPGRH é substituída – e este Conselho já absorveu em norma, como está na DN 19, mencionada pelo conselheiro Sylvio – como sendo análoga a Circunscrições Hidrográficas, ao nível de territorialidade. As UEGs conflitam com as UPGRHs

simplesmente sobre a questão de critérios de instrumentos de gestão. Esse foi o motivador, como foi muito bem apresentado na reunião passada: um dos objetivos da instituição das UPGRHs, além de instituir Comitês de Bacia – que o próprio Conselho já entende, posto em norma, que são territórios com as Circunscrições –, as UPGRHs também eram território de aplicação dos instrumentos de gestão, para elaboração do Plano Estadual, como foi colocado que o Plano Estadual apresenta ‘n’ vezes o termo UPGRH. Claro, foi elaborado à luz dessa legislação e não poderia, de forma alguma, conflitar com ela. Só que a evolução de parte do que era UPGRH é a UEG hoje, no conceito da regionalização. É isso que nós trazemos aqui. Mas a clareza que temos que colocar a todos – e isso já remete a um parecer de vista que foi colocado – é que é um entendimento equivocado que UEG substitui UPGRH. A substituição da terminologia UPGRH, não alterando qualquer competência de atuação nesse território, qualquer atribuição das instituições hoje já instituídas, é a terminologia Circunscrição Hidrográfica. Como a conselheira Ivonice colocou na reunião passada, essa terminologia ‘Circunscrição’ é uma questão de base territorial até mesmo de atuação das Regionais da Secretaria de Educação. Eu acho que estamos tendo alguns entendimentos que eu não sei se a forma de apresentar, de falar, é que está deixando essa dubiedade em vários momentos. Isso nós já expusemos aqui. Mas foi muito bom o conselheiro remeter à DN 19, porque ela traz essa clareza. E uma norma aprovada, que no momento não está sendo alterada e que o Conselho já entende dessa forma. O conceito ‘Circunscrições Hidrográficas’ é vinculado aos Comitês de Bacia em nível de instituição de Comitês. É análogo à UPGRH em nível da territorialidade. Então eu espero com isso deixar muito clara a segurança dos senhores neste processo. E está muito claro na norma que não há qualquer redução de competência e de atribuições. Um outro conceito que o conselheiro Sylvio colocou no seu relato para justificar o pedido de retirada de pauta – e aí estou remetendo ao presidente, porque é ele que vai tomar a decisão e fiquei muito claro – é a ausência de alguns territórios hídricos no Estado. Perfeito, Itanhaém, Buranhém, entre outros. E aí eu coloquei, na reunião passada, que está sendo elaborado, por exemplo, nos Planos do São Mateus, do Mucuri e Bacias do Leste, um instrumento de planejamento, uma análise do território, da participação, e que vai avaliar em qual Comitê de Bacia e a qual Circunscrição Hidrográfica essas bacias vão pertencer. Então a legitimidade disso eu creio que deva vir do Plano. É algo que o IGAM já contratou, está em desenvolvimento e, salvo engano, será entregue no ano que vem. Essas normas não são imutáveis, e a partir disso nós faremos as adequações, só que com um olhar técnico para isso. Isso está sendo feito, respeitado o Plano de Bacia, como será feito. Então não haverá perda, nós estamos evoluindo sobre os Planos que nós temos hoje, sobre os territórios que nós temos hoje, sobre os Comitês que nós temos hoje. As Circunscrições hoje estão alinhadas aos Comitês hoje instituídos. Então, presidente, eu espero ter dado a clareza adequada para que o senhor tome a decisão.” Conselheiro José de Castro Procópio: “Eu acho que o Frederico, de Itabirito, esclareceu muito bem. Tem algumas coisas que não estão claras na DN, e talvez os ruídos de comunicação começaram desde o início que surgiu a dúvida junto ao Fórum. E o Fórum, como foi citado, me mandou uma mensagem aqui solicitando direito de fala. Como foi citado pela diretora do IGAM, a Marília, pediria a palavra. Mas nós deixamos claro também que não somos contra as mudanças da UEG. O que agora no momento fazemos proposta no nosso parecer de vista, eu gostaria de esclarecer que o nosso parecer de vista é favorável à mudança das UEGs, nós não somos favoráveis ao artigo 4º e à retirada imediata. Na reunião passada, o professor Sylvio tinha levantado algumas questões legais nessa alteração sem o estudo sistemático de tudo que vai acontecer, que fica pendente para solução a situação das UPGRHs no Plano Diretor. E aí fica confusa a questão das UPGRHs como unidades de gestão e essa alteração, que eu estou achando muito rápida, sem um aprofundamento do estudo. Então eu não vejo razão para mexer nas DNs. É só não se falar da revogação das DNs, e essa proposta ser apresentada, posteriormente, seja por DN do próprio IGAM, seja por outra forma legal, mas que necessita uma revisão. Inclusive, tem uma coisa que se está precisando de falar, que já é necessário se fazer a revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos, que também já está com o tempo de vigência muito grande, não traduz mais a realidade da bacia. Mas eu reforço agora o pedido do presidente do Fórum Mineiro de Comitês para ter uma fala.” Marília Carvalho de Melo/IGAM: “Eu acho que várias das coisas que eu ia dizer o Thiago já falou. Eu queria só esclarecer ao conselheiro Sylvio que eu não entrei em tema por tema das questões que ele coloca porque este não é o momento. Eu não entrei em item por item que o conselheiro Sylvio abordou no relato, na fala dele, porque este não é o momento. Nós estamos discutindo se retira ou não de pauta, então meu objetivo foi trazer alguns conhecimentos institucionais importantes nessa decisão. E dizer que, do ponto de vista conceitual e de conteúdo, essa DN já foi aprovada nesta Câmara. O que não foi aprovado nesta Câmara é a revogação das UPGRHs, e por

isso que retorna com esse substitutivo que foi proposto pelo IGAM. Mas eu queria também mencionar aqui a clareza do conselheiro Frederico na colocação dele sobre talvez a necessidade de se deixar mais claro na Deliberação Normativa para que não haja dúvida sobre a intenção velada ou não do Estado de Minas Gerais em acabar com os Comitês de Bacia Hidrográfica. Mas isso será discutido no horário oportuno. Eu queria só referenciar.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu estou extremamente tranquilo, até porque eu já levantei esses problemas, e, se esses problemas não forem solucionados aqui na Câmara Técnica de Planos, eles acabarão tendo que ser solucionados ou na Câmara Técnica Institucional e Legal ou no Plenário do Conselho Estadual. Eu acho que é nossa obrigação cuidar do Plano de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais. Da Câmara Técnica de Planos. Só no Volume II, são 144 menções às UPGRHs, que vão terminar, e eu já externei isso, inclusive, no Fórum Mineiro, que não vejo problema em terminar com as UPGRHs. Porque – essa é uma visão minha, que externo publicamente, como sempre fiz – as UPGRHs já cumpriram a sua finalidade, foram criadas para dar base para os Comitês, e os Comitês foram criados sobre essa área. Então eu não vejo esse problema do final das UPGRHs. Eu queria deixar bem claro isso para que não haja ruído de comunicação. No entanto, a sua retirada implica em desdobramentos, por exemplo, no Plano. Nos quatro volumes existem menções as UPGRHs, cada uma delas em uma determinada situação. Algumas não têm efeito nenhum, são letra morta, mas algumas têm desdobramentos quanto ao planejamento, quanto às execuções, quanto aos objetivos do Plano. Então nós estamos afetando o Plano também. E para isso nós temos que apresentar, tanto à Câmara Técnica Institucional e Legal quanto ao Plenário, um estudo dizendo qual é o impacto disso no Plano. E nós não temos esse estudo. E se nós temos esse estudo, se o IGAM já fez esse levantamento, não chegou ao nosso conhecimento. Isso é obrigação desta Câmara Técnica, é a isso que eu chamo, presidente Guilherme, à nossa responsabilidade. Veja bem, os itens que eu apresento como solicitação de retirada são para aprofundamento dos estudos e resolução dessas dúvidas, não estou pedindo retirada por qualquer outro motivo a não ser aprofundamento dos estudos e resolução dessas dúvidas. Para que nós não tenhamos nenhum tipo ruído de comunicação. E agora, Marília, eu vou solicitar ao Guilherme que, por gentileza, coloque em tela o projeto do IGAM. Eu retirei o documento do SEI para fazer as observações que fiz. Por gentileza, coloque o Anexo II da minuta da diretriz normativa. Porque eu tenho certeza de que contei dez no documento que tenho e não 36 Circunscrições Hidrográficas. Eu peço essa gentileza.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Aqui, conselheiros, eu estou no processo SEI onde está a minuta proposta. Aqui tem uma inovação no considerando. Aqui as inovações com os artigos 3º e 4º propostos, o Anexo I, que traz as UEGs, onde nós temos as sete UEGs aprovadas por esta Câmara. E no Anexo II as Circunscrições, que nós temos três no Paranaíba, oito Grande, duas no Paraíba do Sul...” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Desculpe, Thiago, nós temos realmente muitos ruídos de comunicação, mas, por gentileza, retorne à primeira observação, primeira linha do Anexo II. ‘Circunscrições Hidrográficas. Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, subdividida em três bacia.’ A Circunscrição é do Paranaíba, subdividida em bacias. E são dez, não 36. Pode estar até subdividida em 36 bacias, mas Circunscrições são dez.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Conselheiro, se esse é o erro material que o senhor observa aqui, então nós poderíamos ser até mais propositivos aqui e substituir essa terminologia ‘bacia’ por ‘Circunscrição Hidrográfica’. Esse é mero erro material, como diria na fala jurídica. Isso é totalmente sanável aqui nesta discussão. Para essa relevância toda, se esse erro material ocorreu e causou esse entendimento, sem prejuízo, nós construímos isso agora nesta discussão. Basta o presidente decidir sobre a retirada de pauta ou não, e nas discussões nos moldamos o projeto. O IGAM não colocará objeção alguma sobre isso, essa é a manifestação do IGAM. Presidente, eu acho que podemos seguir. Eu acho que já sanando essa situação, que deixou essa fragilidade que o conselheiro colocou, já podemos ir para sua decisão sobre a manutenção da discussão ou não, e podermos construir aqui, em conjunto, sem prejuízo.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Com todas as falas e discussões, eu entendo pela não retirada de pauta, pelo seguinte motivo. Essa discussão vem sendo levantada desde o ano passado, sempre é o mesmo ponto. No meu entendimento, já foi esclarecido isso diversas vezes. E eu solicito que todas as observações levantadas aqui nessa discussão até agora, que esses pontos de dúvida sejam colocados no relatório. E as discussões que estou vendo sempre remetendo à legislação. Esse relatório vai ser encaminhado à CTIL, que vai ter mais um ponto de discussão, e ao CERH. Eu entendo que aqui na nossa Câmara as discussões já foram demasiadamente, sempre retornam ao mesmo ponto, que, no meu entendimento, está claro. Então eu não vou retirar de pauta o item, e vamos seguir aqui com a nossa reunião.” Manifestações dos inscritos. Manifestações dos inscritos, registradas antes da votação do Substitutivo da Minuta de Deliberação

Normativa. Marcus Vinícius Polignano: “Primeiro, eu queria realmente colocar algumas questões em função até da fala da Marília e que nós realmente, o tempo todo, estivemos em uma conversação, que eu chamaria de construtivas. É preciso referenciar, o Plano Diretor de Recursos Hídricos não coloca uma coisa versus a outra, nunca foi dessa forma, sempre foi uma tratativa de entendimento, de conciliação. Nos dois artigos postos aí, inicialmente, está claro que essas unidades eram unidades integradoras, para exatamente possibilitar a conversação entre os diversos Comitês e construir consensos e instrumentos comuns. Esse acordo foi feito, esse acordo foi preservado. Em fevereiro, nós passamos pela CTPLAN. Explicitamente, e no parecer está claro, nós não somos contra a questão da UEG. Nós achamos que a UEG pode ser uma estrutura que realmente fortaleça as relações até entre Comitês, mas ela não pode – até no contraponto um pouco do Thiago – ser a unidade que conflita até os ditames legais de quais são as competências dos Comitês. E o Comitê tem que ter uma circunscrição. A tratativa que fizemos foi realmente de criar – eu acho que até no artigo 2º está explícito – um instrumento que nos possibilite uma parceria com os Comitês. Então é um diálogo, uma possibilidade de conciliação, e nós entendemos isso até como avanço. O que é preciso deixar claro são as competências e as limitações. Então essa questão, quando vai para o parecer jurídico, eu quero botar uma situação de que um parecer jurídico em nenhum momento menciona essa questão da revogação das DN’s. Ele é muito claro, eu li todo o parecer, ele não faz nenhuma menção a essas DN’s que estão sendo colocadas para serem revogadas e muito claramente coloca: ou mantém ou retira simplesmente o trecho que fala da questão das disposições em contrário. Eu acho que o Fred falou bem, acho que vários falaram bem aqui, eu não acho que a proposta do Valter seja uma proposta ruim. Eu acho que havendo, na CTPLAN, o bom senso, nós podemos caminhar exatamente para que essas coisas fiquem absolutamente claras na DN e não permitam qualquer tipo de discurso que seja realmente contrário à intenção da criação da UEG. E por último eu queria dizer – e aproveitando a presença da Marília – que eu queria fazer uma agenda propositiva. Eu acho que o que nós estamos precisando é de um novo Plano Diretor de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais. Esse Plano já é absolutamente caduco, velho, não diz mais da situação hídrica do Estado. Então eu acho que – uma coisa propositiva também – nós não vamos resolver todos os problemas que temos – e temos vários, de gestão – e não dá para colocar também a responsabilidade toda em cima de questões ligadas aos Comitês. Porque nós temos uma discussão maior, e eu acho que, com a possibilidade de um novo Plano Diretor no ano que vem, temos a possibilidade de fazermos um novo alinhamento. Aí eu acho que seria estratégico e muito mais propositivo, muito mais com base científica, conceitual e política para avançarmos no sistema.” Nádia Rocha: “Eu vou tentar dizer aqui qual é a minha posição pessoal, que reflete, de certa forma, a posição do colegiado coordenador do Fórum Mineiro. Começando pelo final, do Polignano, eu acho que tudo isso que estamos discutindo esse tempo todo, nós temos participado ativamente do processo, inclusive, feito propostas, acordos. E, principalmente, temos que citar a reunião de fevereiro, quando fechamos um acordo com o IGAM, fechamos a proposta única. E ficamos surpresos que, quando na reunião da CTIL, essa proposta não foi levada em consideração e acabou que desaguou nas sete UEGs. Mas de todo modo não foi por falta de o grupo coordenador procurar para discutir, eu acho que houve uma discussão boa. Só que a discussão desandou em um determinado momento, tomou outro rumo, sem o nosso conhecimento. De todo modo, a fala final do Polignano com relação à questão do Plano Diretor eu acho que é, de certa forma, o grande achado, eu acho que eles têm que propor essa discussão daqui para frente. Como está sendo feito nos Comitês, eu acho que o Plano Diretor do Estado de Minas Gerais tem que ser feito e aí, sim, eu acho que tem que prestar muita atenção na contribuição da base dos Comitês de Bacia. Isso que é essencial. E nos preocupa, eminentemente, no Fórum e nos preocupa no colegiado coordenador que essa discussão não seja com a presença do IGAM levada à base dos Comitês de Bacia. Mas, enfim, a discussão foi boa. Eu acho que os dois artigos que estão incluindo, de certa forma, melhoram a posição, melhoram a postura, melhoram a proposta feita pela Fiemg e pela Secretaria de Educação. Mas eu acho que essa questão tem que ser ainda mais discutida, eu acho que temos que voltar essa discussão.” Altino Rodrigues Neto: “Eu entendo que praticamente tudo que eu falar aqui agora vai ser redundante, porque essa discussão já parte desde às 9h da manhã e eu entendo que as contribuições foram muitas e talvez fosse tanto desnecessário chegarmos a esse ponto se o maior nível de comunicação e interação tivesse sido promovido desde o início. Já é consenso que as UEGs são necessárias para que avancemos, para que realmente implementemos os instrumentos de gestão de maneira regionalizada. Eu entendi a proposta desde o primeiro momento. Eu acho que a maneira que foi conduzida é que foi um tanto conflituosa e talvez pudesse ter tido outro encaminhamento para evoluir nisso. Dentro da própria proposta que está sendo apresentada, o Polignano fez um comentário com

relação a se rever tudo isso que está sendo posto. E quando eu digo 'rever', é rever o próprio Plano Estadual de Recursos Hídricos. Eu acho que essa proposta dele é interessante porque o nosso momento é outro. Desde a criação, da elaboração desse Plano, nós já entendemos que uma série de momentos diferentes se apresentaram com as próprias crises hídricas a partir de então, as demandas e as condições econômicas foram totalmente alteradas nesse período. Hoje nós entendemos que determinadas regiões têm novas vocações, e o Plano foi contemplado há dez anos. Então está na hora realmente de revermos isso e talvez consigamos mitigar todas as questões que estão aí sendo postas. Eu vejo que o IGAM tem feito um esforço muito grande para poder agilizar esse processo e dar mais eficiência, mas vai para muito além disso, vai também para discussão com os Comitês de Bacia. Nós somos entes do sistema, então eu acho que está faltando conversar um pouquinho, buscar melhorar essa relação a um nível, digamos, até mais amistoso e propositivo por parte dos Comitês e do próprio IGAM. Então fica essa proposta. Essa emenda que foi colocada eu acho que atende primariamente. Há o temor de perdermos representatividade, e com isso dá para evoluirmos nas discussões. Mas, definitivamente, temos que rever essa questão do Plano Estadual, pensar nisso mais adiante. Sabemos que o Estado tem limitações orçamentárias, mas o Fhidro também tem os recursos que, no caso, poderiam ser usados para isso. Mais uma vez eu volto a falar, precisa fortalecer o sistema, e uma maneira de fortalecer o sistema é fortalecer o IGAM, os Comitês de Bacia, dar o suporte necessário. Eu acho que, no momento, isso basta para um ponto de reflexão.”

4) APRESENTAÇÃO DA PORTARIA IGAM Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2020, QUE INSTITUIU A COMISSÃO GESTORA LOCAL (CGL) NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OUTORGA COLETIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS EM ÁREAS DECLARADAS DE CONFLITO PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS. RESPONSÁVEIS: DIRETORIA DE GESTÃO E APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (DGAS) E DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO (DPLR). Item sobrestado.

5) ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro José de Castro Procópio: “Eu acho que hoje foi uma vitória para a bacia, para o Estado. Precisamos discutir, precisamos melhorar a comunicação, esse que é o objetivo de todo esse trabalho, exatamente solucionar a questão da gestão de recursos hídricos. Então parabéns para todos nós, desculpem as garras afiadas de vez em quando, mas elas são necessárias para que as coisas cheguem a um bom caminho.” Conselheira Ivonice Maria da Rocha: “Eu quero dizer para esta equipe que hoje esteve aqui arduamente trabalhando, com as garras todas afiadas, mas em prol da natureza, em prol da água. Têm que estar assim mesmo, que a gente discuta no âmbito das ideias. Nós precisamos discutir, ter o embate positivo para chegar a um lugar bacana, bem positivo e construído com muita responsabilidade e seriedade como construímos hoje. E é por isso que eu quero dizer, muito obrigada e parabéns para essa equipe de hoje, ao Guilherme, pela sua condução, Procópio, Sylvio, todo mundo. Pelos movimentos que vocês fazem no nosso pensamento, quebram paradigmas, constroem, de imediato, novos paradigmas em relação a esse pensamento que está voltado para a natureza, os recursos hídricos, enfim, para a humanidade, porque é sobre isso que nós falamos. E o poder público, no ambiente do Estado, precisa ter esses lugares de diálogo, participação democrática. Também passa por aí, Procópio. Então você venha com todas as suas garras bem afilhadinhas, porque nós entendemos que você defende ideias, assim como nós também, porque é isso que faz o crescimento. Olha que lugar lindo a que nós chegamos. Partimos de uma oposição de ideias e chegamos a um lugar único da ideia. Quem é que ganhou com isso hoje?” Marília Carvalho de Melo/IGAM: “Eu queria só reforçar o que outros que me antecederam já falaram, que foi um momento de uma construção clara, democrática, aberta, para chegarmos a uma boa solução para continuar construindo o fortalecimento desse sistema no Estado. Então eu queria parabenizar você, Guilherme, pela condução e todos que ajudaram a construir essa deliberação que hoje é aprovada pela CTPLAN e vai tramitar ainda nas outras instâncias deste Conselho.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu também gostaria de agradecer a todos. Eu aprendi com o Sylvio no Grupo de Trabalho de Áreas de Restrição, e hoje ele ficou querendo cortar a discussão e ir para as propostas em vez de criar o consenso, algo que eu aprendi com ele. Eu estava achando que estava conduzindo como um bom aluno, mas vou ter que aprender muito ainda. Então eu queria agradecer a todos. Obrigado pela participação.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Só lembrado que temos reunião, amanhã, do Grupo de Trabalho e que temos que terminar esse trabalho.”

6) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Guilherme da Silva Oliveira declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Wanderlene Ferreira Nacif**

Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento

---



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Ferreira Nacif, Diretor(a)**, em 20/08/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34080372** e o código CRC **D6DAC490**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0041133/2021-38

SEI nº 34080372